

PORTARIA 509/2017
DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atendimento ao artigo 27, § 1o, disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pela Lei 13204/2015,

2. Anita de Moraes Leis, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atendimento ao artigo 27, § 1o, disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pela Lei 13204/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear as pessoas a seguir para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no intuito de monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada entre a Prefeitura da Estância Turística de Salto e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto – ACIAS, que visa a implantação e manutenção do Posto de Atendimento ao Empreendedor – PAE;

Art. 2º - Nomear os senhores:

I – Eron Zotelli Coelho – Chefe de Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, RG Nº.: 43.763.702-5

II – Stefani Queirantes Arraes – Diretora de Divisão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, RG Nº.: 44.642.277-0

Art. 3º - Determinar que os membros da referida comissão monitorem e avaliem a parceria em questão, nos termos que determina a Lei nº 13.019/14.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 10 de outubro de 2017.



JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal



ANITA DE MORAES LEIS
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, em 12 de agosto de 2017.



Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração